



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00063/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO COM INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1352/2019 de 13/12/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64,

Considerando à autorização de alterações orçamentárias contidas no § 2º do art. 23 da Lei Municipal nº 1.309 de 10/06/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, e art. 8º Lei Municipal nº 1.352 de 13/12/2019 – Lei Orçamentária Anual de 2020;

Considerando o disposto no Parágrafo único do art.23 da Lei Municipal nº 1.309 de 10 de junho de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2020;

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar por excesso de arrecadação com inclusão de fonte de recursos no valor total de R\$ 31.480,12 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e doze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0808 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Proj/Ativ.: 2.051 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE BENEFICIOS EVENTUAIS

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte: 161 - AUX. FINANCEIRO ENFREN COVID-19 SAUDE 161

Valor: R\$ 31.480,12

Ficha: 00257

Art. 2º - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$31.480,12 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e doze centavos), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período, na Rubrica da Receita 17.18.99.11 - Fonte de Recursos 161.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS/MG, 09 DE OUTUBRO DE 2020.

HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

**CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 09/ Outubro / 2020
É VERDADE E DOU FÉ**